

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo	00041.008831/2025-13

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: Município de Teresina	CNPJ: 06.554.869/0001-64
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos servidores do Município de Teresina	CNPJ: 41.256.744/0001-59

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Administrador	X	Gestor	
---------------	---	--------	--

Razão Social	Banco Safra S/A
CNPJ	58.160.789/0001-28
Data de Constituição	17/11/1972
Endereço	Av. Paulista, 2100
E-mail	safra.asset@safra.com.br
Telefone	(11) 3175-4677

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Edmilson Rogério Alves	Superintendente	edmilson.alves@safra.com.br	(11) 3175-4677
Gabriel Nogueira F da Silva	Analista	gabriel.silva@safra.com.br	(11) 3175-7575 (1130)

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim

III – DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	Código ISIN	Data da Análise
SAFRA IMA FIC FI R	10.787.822/0001-18	20/06/2024
SABRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO	10.347.195/0001-02	20/06/2024
SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RF	30.659.168/0001-74	20/06/2024
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	20/06/2024
SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL RF	32.999.490/0001-78	20/06/2024
SAFRA S&P REAIS PB FI MM	21.595.829/0001-54	20/06/2024
SAFRA S&P REAIS REGIME PRÓPRIO MM	43.759.044/0001-02	20/06/2024
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MM	17.253.869/0001-40	20/06/2024
SAFRA SELECTION FIC AÇÕES	06.234.360/0001-34	20/06/2024
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	16.617.446/0001-08	20/06/2024
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	32.666.326/0001-49	20/06/2024
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB	19.436.818/0001-80	20/06/2024
SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES	02.097.252/0001-06	20/06/2024
MANAGER JSS SUTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RP	42.298.856/0001-35	20/06/2024
SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MM	44.615.439/0001-02	20/06/2024
SAFRA CONSUMO PB FIC FIA	28.580.812/0001-72	20/06/2024
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB	14.476.729/0001-43	20/06/2024
SAFRA DI MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO LONGO PRAZO	02.536.364/0001-16	20/06/2024
SAFRA IRF-M1+ ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA	50.110.817/0001-90	20/06/2024
SAFRA IRF-M1 ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA	50.110.409/0001-39	20/06/2024
SAFRA IMA-B5+ ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA	50.109.793/0001-50	20/06/2024
SAFRA IMA-B5 ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA	50.108.864/0001-08	20/06/2024
SAFRA JSS BOND US HIGH YIELD REAIS	49.826.572/0001-13	20/06/2024
SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP	20.441.483/0001-77	20/06/2024

IV – DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Aspecto	Descrição
Natureza dos Contratos	Distribuição direta e por AAI
Remuneração	Percentuais fixos sobre corretagem
Supervisão	Compliance, monitoramento de ordens e materiais
Produtos	Fundos próprios e de terceiros, renda fixa, variável, estruturados
Canais	Agências, Private, AAI, digital

V – INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

A remuneração dos distribuidores, incluindo Agentes Autônomos de Investimento (AAI), é baseada em **percentuais fixos** definidos em contrato, calculados sobre a **corretagem gerada pelas operações dos clientes**.

O regime de remuneração é comunicado aos clientes por meio de **Declarações e Autorizações** assinadas no ato do relacionamento, onde consta explicitamente que o Safra remunera diretamente o escritório de AAI.

O Safra atua com **Agentes Autônomos de Investimento (AAI)** credenciados, que operam **fora do ambiente físico do banco**, em escritórios próprios.

Os AAI estão sujeitos às mesmas regras de compliance, controles internos, PLDFT e suitability aplicáveis aos colaboradores do Safra.

Há **monitoramento contínuo** das ordens emitidas pelos AAI, incluindo:

- Amostragem mensal de ordens de renda variável (com nível de confiança de 95%);
- Aprovação prévia de materiais publicitários pelas áreas de Marketing e Compliance;
- Canal de denúncias específico para AAI.
- O Safra atua como **gestor, administrador fiduciário e distribuidor** de seus próprios fundos de investimento.

- A distribuição é realizada por:
 - Equipes comerciais de **alta renda** (através da rede de agências);
 - Segmento **Private Banking**;
 - **Agentes Autônomos de Investimento (AAI)**.
- A base de clientes é majoritariamente composta por **pessoas físicas e jurídicas não financeiras**, que representaram **99% do volume operado em dezembro de 2023**.
- Há também distribuição de cotas de fundos imobiliários (ex.: JS Real Estate – JSRE11) no mercado secundário.

VI – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

Ato declaratório CVM 6.390 de 13 de junho de 1996

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Os colaboradores do Safra atestam, por meio do Termo de Adesão, que receberam e têm conhecimento do Código de Conduta e Ética. É responsabilidade da área de Compliance realizar a atualização periódica do documento, bem como acompanhar o seu cumprimento por parte dos funcionários. A apreciação de eventuais descumprimentos de dispositivos legais e normativos são analisadas e tratadas pela área de Compliance, supervisionada pelo Comitê de Conduta e Integridade do conglomerado. O Comitê de Conduta e Integridade é composto por profissionais que representam diferentes setores. O Comitê se reúne, periodicamente, para analisar e deliberar sobre não conformidades e denúncias relativas a condutas questionáveis, bem como para definir e revisar padrões de conduta de acordo com as diretrizes institucionais, ambiente regulatório e práticas de mercado.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Safra é o banco que carrega em seu nome a trajetória de uma família empreendedora e cosmopolita, que espalhou frutos da sua competência pelo mundo. Presente em 22 países, em três continentes, o Grupo Safra atravessou múltiplos ciclos econômicos durante os mais de 175 anos de sua existência.

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.

AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

O Banco Safra conta com área responsável pela geração de relatórios diários com a rentabilidade dos fundos, painéis para acompanhamento das performances dos fundos frente a concorrência e da indústria como um todo.

Para o Risco de mercado são gerados diariamente relatórios contendo informações de VaR, Stress, Volatilidades dos Fundos e posições mapeadas por risco, com os devidos percentuais de ocupação dos limites. Além disso, possuímos alguns controles de risco on-line para que a área de risco e a gestão possam acompanhar o risco intra-day do mercado. Recebem estes relatórios os Membros do Comitê de Riscos e a Gestão. Para o Risco de Liquidez são gerados relatórios semanais contendo os “gaps” (diferença entre ativos passíveis de liquidação e resgates potenciais) nos prazos de 1, 5, 21, 42, 63 e 126 dias úteis, e nos prazos de 1, 2, 3, 4 e 5 anos, além de “gaps” de liquidez utilizando-se cenários de stress. Para o Risco de Crédito é disponibilizado diariamente relatório on-line contendo os limites por emissor disponíveis para aquisição de ativos por parte da gestão. Estas informações são a base para a liberação da boletagem, ou seja, nenhuma operação é fechada sem que haja limite aprovado e disponível. Constantemente é efetuada uma reavaliação econômico-financeira dos emissores, além de verificação de todos os covenants. O Banco Safra realiza a gestão de riscos através da metodologia de três linhas de defesa e mantém um conjunto de procedimentos, alinhados as melhores práticas do mercado, que garantem o cumprimento das determinações legais, regulamentares, e de suas políticas internas. No site do Banco Safra (www.safra.com.br) estão disponíveis as informações relativas às estruturas de gerenciamento de riscos, estabelecido pela Circular Bacen nº 3.678/13 e a estrutura de gerenciamento de capital, estabelecida pela Resolução Bacen nº 3.988/11, sendo esta revista pela Resolução CMN nº 4.557/17. Além disso, o Banco Safra é reconhecido por adotar uma gestão conservadora de seus riscos visando, principalmente, preservar bons índices de eficiência operacional e da qualidade dos ativos. Dessa forma, a definição do perfil de riscos do conglomerado é prerrogativa do Conselho de Administração que tem sinalizado, por meio de suas diretrizes, uma postura com baixo nível de apetite e de tolerância a riscos. Este perfil de riscos está refletido na cultura da organização, que mantém um corpo de executivos exercendo função ativa no processo decisório diário dos

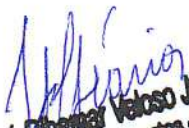
negócios, na tomada de decisões mais complexas e, principalmente, na gestão regular e comprometida com a prevenção e a mitigação dos riscos da organização e no seu comprometimento em estar em conformidade com a legislação e normativos regulatórios. O Banco Safra possui um Comitê Superior de Riscos, com periodicidade trimestral, é composto por três membros e com o objetivo de assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento integrado de riscos e de capital.

VII – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Aprovamos o presente credenciamento do Banco Safra S/A em consonância com o disposto no Art. 1º, § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021., c/c inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

VIII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
José Ribamar Veloso Júnior	Diretor de Investimentos do IPMT	755.409.083-68	
José João de Magalhães Braga Júnior	Presidente do IPMT	200.082.523-00	


José Ribamar Veloso Júnior
Diretor de Investimentos - IPMT


José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT